



União dos Mercados de Capitais: eliminar os obstáculos aos investimentos transfronteiras e acelerar a concretização da UMC

Bruxelas, 12 de março de 2018

A Comissão Europeia dá hoje um passo importante para o desenvolvimento de uma União dos Mercados de Capitais ao promover fontes de financiamento alternativas e ao eliminar obstáculos aos investimentos transfronteiras.

A União dos Mercados de Capitais beneficiará todos os Estados-Membros, mas reforçará particularmente a União Económica e Monetária ao promover a partilha de riscos no setor privado.

Com base nos progressos já alcançados desde o lançamento da União dos Mercados de Capitais em 2015, as propostas hoje apresentadas estimularão o mercado transfronteiras para fundos de investimento, promoverão o mercado da UE das obrigações cobertas como uma fonte de financiamento de longo prazo e proporcionará aos investidores uma maior segurança no contexto das operações transfronteiras de valores mobiliários e de créditos. A UMC constitui uma das prioridades da Comissão Juncker para reforçar a economia europeia e estimular o investimento em prol da criação de emprego. Tem como objetivo mobilizar e canalizar capitais para todas as empresas da UE, em especial para as pequenas e médias empresas (PME), que precisam de recursos para se expandirem e prosperarem.

A adoção rápida dessas propostas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho permitirá às empresas e aos investidores beneficiarem mais plenamente das oportunidades do Mercado Único. A Comissão convida também os legisladores a garantirem a adoção rápida de reformas fundamentais pendentes para a realização da União dos Mercados de Capitais, tais como propostas de reforço da [supervisão dos mercados de capitais](#), de [reestruturação das empresas](#) e de oferta de novas [oportunidades de poupança para os consumidores](#). Das 12 propostas apresentadas pela Comissão para estabelecer os alicerces da UMC, até à data apenas 3 foram aprovadas pelos legisladores.

Valdis **Dombrovskis**, Vice-Presidente da Comissão responsável pela Estabilidade Financeira, Serviços Financeiros e União dos Mercados de Capitais declarou: «*As propostas hoje apresentadas fazem parte de uma estratégia mais vasta para reforçar os mercados de capitais e incentivar os investimentos na UE. Para concretizar uma verdadeira União dos Mercados de Capitais na Europa até 2019, temos de avançar em três direções: Rótulos e passaportes europeus para produtos financeiros, regras simplificadas e harmonizadas para aprofundar os mercados de capitais e uma supervisão mais coerente e eficiente.*»

Jyrki **Katainen**, Vice-Presidente responsável pelo Emprego, Crescimento, Investimento e Competitividade afirmou: «*Queremos fazer com que seja mais fácil e menos oneroso para as empresas, especialmente para as pequenas e médias empresas, obterem o financiamento de que necessitam. Um mercado único aprofundado ajudará as empresas a fazê-lo e permitirá o seu desenvolvimento. A Comissão está a cumprir o seu compromisso de implantar os alicerces da União dos Mercados de Capitais. O Parlamento Europeu e o Conselho devem agora fazer a sua parte. A Comissão está pronta a colaborar para que todas as propostas legislativas sejam adotadas até 2019.*»

Věra **Jourová**, Comissária responsável pela Justiça, Consumidores e Igualdade de Género, afirmou: «*As novas regras facilitarão o acesso ao crédito por parte das PME e fomentarão o investimento transfronteiras. Queremos proporcionar segurança jurídica e eliminar os riscos jurídicos na cessão de crédito transfronteiras, bem como nas operações que são importantes para o financiamento das PME.*»

As propostas hoje apresentadas em pormenor

- Obrigações cobertas europeias

A Comissão propõe hoje regras comuns — constituídas por uma diretiva e um regulamento — para as **obrigações cobertas**. Com 2,1 biliões de EUR de montantes em dívida, estas representam atualmente um dos maiores mercados de dívida na UE. Os bancos europeus são líderes mundiais neste mercado, que constitui uma fonte importante de financiamento de longo prazo em muitos Estados-Membros da UE.

As obrigações cobertas são instrumentos financeiros garantidos por um grupo separado de empréstimos. O seu interesse reside não só no facto de financiarem empréstimos em termos rentáveis, como também de serem particularmente seguras. No entanto, o mercado da UE está atualmente

fragmentado pelas fronteiras nacionais, com diferenças entre Estados-Membros.

As regras propostas baseiam-se em normas de elevada qualidade e nas melhores práticas. Visam reforçar a utilização de obrigações cobertas como uma fonte de financiamento estável e rentável para as instituições de crédito, em especial quando os mercados estão menos desenvolvidos. Proporcionarão também aos investidores um leque de oportunidades de investimento mais vasto e mais seguro.

Ao mesmo tempo, a proposta procura reduzir o custo da contração de empréstimos para a economia em geral. A Comissão estima que o potencial global de poupança anual para os mutuários da UE se cifraria entre 1,5 mil milhões de EUR e 1,9 mil milhões de EUR.

- Comercialização transfronteiras de fundos de investimento

Os fundos de investimento são um instrumento importante para canalizar a poupança privada para a economia e para aumentar as possibilidades de financiamento das empresas. Os mercados de fundos de investimento da UE representam um total de 14,3 biliões de EUR. No entanto, este mercado ainda não atingiu todo o seu potencial. Apenas um pouco mais de um terço (37 %) dos fundos OICVM e cerca de 3 % dos fundos de investimento alternativos (FIA) são registados para venda em mais de três Estados-Membros. Esta situação deve-se igualmente a obstáculos regulamentares que atualmente impedem a comercialização transfronteiras de fundos de investimento.

A proposta hoje apresentada visa eliminar estes obstáculos para todos os tipos de fundos de investimento, tornando a comercialização transfronteiras mais simples, mais rápida e menos onerosa. Uma maior concorrência permitirá aos investidores dispor de uma maior escolha e de uma rentabilidade acrescida, assegurando em simultâneo um elevado nível de proteção dos investidores.

- Lei aplicável às operações transfronteiras em matéria de créditos e valores mobiliários

Por cessão de crédito entende-se uma situação em que um credor cede a outra pessoa, a título oneroso, o direito a reclamar uma dívida. Este sistema é utilizado pelas empresas para obterem liquidez e acesso ao crédito. Neste momento, não há qualquer segurança jurídica quanto ao direito nacional aplicável para a determinação de quem é o titular de um crédito após a sua cessão num processo transfronteiras. As novas regras hoje propostas clarificam qual é o direito aplicável para a resolução desses litígios — regra geral, o direito do país em que credores têm a sua residência habitual — independentemente do Estado-Membro dos tribunais ou das autoridades que examinam o processo. Esta proposta promoverá o investimento transfronteiras e o acesso ao crédito a menor custo e evitará riscos sistémicos.

A Comissão adotou também uma comunicação para clarificar qual é o direito nacional aplicável para determinar quem detém um valor mobiliário numa operação transfronteiras. Uma maior segurança jurídica promoverá o investimento transfronteiras, o acesso ao crédito a menor custo e a integração do mercado.

Contexto:

Em 2015, a Comissão Europeia lançou o seu [Plano de Ação para a União dos Mercados de Capitais](#) a fim de contribuir para a criação de um mercado de capitais genuinamente único em toda a UE. O Plano de Ação constitui um pilar fundamental do [Plano de Investimento para a Europa](#), o chamado «Plano Juncker». Um mercado único de capitais beneficiará todos os Estados-Membros da UE, mas reforçará particularmente a União Económica e Monetária ao promover na área do euro a partilha transfronteiras de riscos no setor privado. Este aspeto é crucial para absorver choques económicos sistémicos.

O Plano articula-se em torno dos seguintes princípios fundamentais:

- Aprofundar a integração financeira e reforçar a concorrência.
- Proporcionar mais oportunidades aos investidores
- Ligar o setor financeiro à economia real promovendo fontes de financiamento não bancárias
- Assegurar um sistema financeiro mais sólido e mais resiliente.

A [Revisão Intercalar do Plano de Ação para a União dos Mercados de Capitais](#) apresentou um relatório em junho de 2017 sobre os progressos realizados até à data na implementação do Plano de Ação e definiu o calendário para novas ações. Neste contexto, a Comissão anunciou que iria publicar no primeiro trimestre de 2018 várias propostas legislativas, nomeadamente em matéria de fundos de investimento, obrigações cobertas e resolução de litígios. O pacote hoje apresentado inclui essas propostas.

Mais informações:

[NOTA INFORMATIVA](#)

[Ficha informativa](#)

Mais [informações](#) sobre a proposta

Contactos para a imprensa:

[Vanessa MOCK](#) (+32 2 295 61 94)

[Letizia LUPINI](#) (+32 2 295 19 58)

Perguntas do público em geral: [Europe Direct](#) pelo telefone [00 800 67 89 10 11](#) ou por [e-mail](#)